

— DIÁRIO —
OFICIAL



P R E F E I T U R A
MORRO
DO CHAPÉU



ÍNDICE DO DIÁRIO

LEI

- LEI Nº 1.398/2024 – “DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO POVOADO DE LAGOA NOVA, MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
- LEI Nº 1.399/2024 – “DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO POVOADO DE LAGOA NOVA, MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
- LEI Nº 1.400/2024 – “DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO POVOADO DE LAGOA NOVA, MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
- LEI Nº 1.401/2024 – “DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO POVOADO DE OLHOS D’ÁGUA, MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

DECRETO

- DECRETO Nº 461/2024 – “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORES MUNICIPAIS, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”



LEI Nº 1.398/2024 – “DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO POVOADO DE LAGOA NOVA, MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”



**MORRO
DO CHAPÉU**
PREFEITURA

GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48

LEI Nº 1.398 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

“DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO POVOADO DE LAGOA NOVA, MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Morro do Chapéu, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Morro do Chapéu aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **RUA JOSUÉ CRUZ**, no Povoado de Lagoa Nova, neste Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, em 27 de setembro de 2024.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
PREFEITA



LEI Nº 1.399/2024 – “DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO POVOADO DE LAGOA NOVA, MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”



**MORRO
DO CHAPÉU**
PREFEITURA

GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48

LEI Nº 1.399 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

“DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO POVOADO DE LAGOA NOVA, MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Morro do Chapéu, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Morro do Chapéu aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **RUA FRANCISCA PEREIRA DE MATOS**, no Povoado de Lagoa Nova, neste Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, em 27 de setembro de 2024.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
PREFEITA



LEI Nº 1.400/2024 – “DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO POVOADO DE LAGOA NOVA, MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”



**MORRO
DO CHAPÉU**
PREFEITURA

GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48

LEI Nº 1.400 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

“DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO POVOADO DE LAGOA NOVA, MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Morro do Chapéu, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Morro do Chapéu aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **RUA JULIA PEREIRA DE MATOS**, no Povoado de Lagoa Nova, neste Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, em 27 de setembro de 2024.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
PREFEITA



LEI Nº 1.401/2024 – “DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO POVOADO DE OLHOS D’ÁGUA, MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”



**MORRO
DO CHAPÉU**
PREFEITURA

GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48

LEI Nº 1.401 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

“DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO POVOADO DE OLHOS D’ÁGUA, MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Morro do Chapéu, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Morro do Chapéu aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada **PRAÇA JOSÉ BORGES RIBEIRO**, no Povoado de Olhos D’Água, neste Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, em 27 de setembro de 2024.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
PREFEITA



DECRETO Nº 461/2024 – “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORES MUNICIPAIS, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”



**MORRO
DO CHAPÉU**
PREFEITURA

GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48

DECRETO Nº 461, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE FÉRIAS A SERVIDORES
MUNICIPAIS, E, DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista os demais dispositivos normativos da espécie,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o gozo de férias regulamentares aos servidores a seguir relacionados com seus respectivos períodos de aquisição e de utilização:

Secretaria de Finanças e Administração

Jader Jacques Prazeres Fernandes Filho – Assistente Administrativo, matrícula 8664, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Administração, período de gozo de férias de 01 de outubro de 2024 a 30 de outubro de 2024, período aquisitivo 31/12/2020 a 30/12/2021.

Joceano Bernardo de Brito – Agente Administrativo, matrícula 1128, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Administração, período de gozo de férias de 01 de outubro de 2024 a 30 de outubro de 2024, período aquisitivo 11/06/2021 a 10/06/2022.

Pedro Ribeiro dos Santos Filho – Supervisor de Patrimônio Público, matrícula 20813, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Administração, período de gozo de férias de 01 de outubro de 2024 a 30 de outubro de 2024, período aquisitivo 02/05/2022 a 01/05/2023.

Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Antônio José da Silva – Agente de Limpeza Pública, matrícula 1489, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, período de gozo



**MORRO
DO CHAPÉU**
PREFEITURA

GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48

de férias de 07 de outubro de 2024 a 05 de novembro de 2024, período aquisitivo 31/03/2023 a 30/03/2024.

David Ribeiro de Souza – Assistente Técnico I, matrícula 21543, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, período de gozo de férias de 01 de outubro de 2024 a 30 de outubro de 2024, período aquisitivo 14/08/2023 a 13/08/2024.

José Raimundo Silva dos Santos – Pedreiro, matrícula 7203, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, período de gozo de férias de 30 de setembro de 2024 a 29 de outubro de 2024, período aquisitivo 20/02/2023 a 19/02/2024.

Maria Tereza Machado – Agente de Limpeza Pública, matrícula 383, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, período de gozo de férias de 07 de outubro de 2024 a 05 de novembro de 2024, período aquisitivo 04/04/2023 a 03/04/2024.

Renato Sales Matos – Supervisor do Departamento de Limpeza Pública, matrícula 21018, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, período de gozo de férias de 07 de outubro de 2024 a 05 de novembro de 2024, período aquisitivo 19/07/2022 a 18/07/2023.

Valdelice Oliveira Leão – Agente de Limpeza Pública, matrícula 2342, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, período de gozo de férias de 07 de outubro de 2024 a 05 de novembro de 2024, período aquisitivo 05/04/2023 a 04/04/2024.

Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social

Abemalia Souza Ribeiro – Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 8096, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, período de gozo de férias de 01 de outubro de 2024 a 30 de outubro de 2024, período aquisitivo 12/03/2021 a 11/03/2022.

Livia Ferreira dos Santos – Visitadora, matrícula 20208, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, período de gozo de férias de 01 de outubro de 2024 a 30 de outubro de 2024, período aquisitivo 05/04/2021 a 04/04/2022.

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054
🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br 📧 @prefeituramorrodochapeu
✉ gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br 🗣️ Ouvidoria (74) 3653-2929



**MORRO
DO CHAPÉU**
PREFEITURA

GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48

Patricia Nunes dos Santos – Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 2476, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, período de gozo de férias de 01 de outubro de 2024 a 30 de outubro de 2024, período aquisitivo 26/08/2023 a 25/08/2024.

Rosenilda de Almeida Rodrigues – Assistente Técnico I, matrícula 20997, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, período de gozo de férias de 01 de outubro de 2024 a 30 de outubro de 2024, período aquisitivo 15/07/2022 a 14/07/2023.

Sheila Samires Almeida Alves – Assistente Técnico I, matrícula 21354, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, período de gozo de férias de 01 de outubro de 2024 a 30 de outubro de 2024, período aquisitivo 01/03/2023 a 01/04/2024.

Secretaria de Saúde

Ana Clécia Marques Rocha – Agente Comunitária de Saúde, matrícula 3517, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 15 de outubro de 2024 a 13 de novembro de 2024, período aquisitivo 08/04/2022 a 08/04/2023.

Bartira Soares Feitosa – Assistente Administrativo, matrícula 2360, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 07 de outubro de 2024 a 05 de novembro de 2024, período aquisitivo 29/11/2021 a 28/11/2022.

Clarissa Lopes Pereira Bastos – Agente de Combate as Endemias, matrícula 6940, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 10 de outubro de 2024 a 08 de novembro de 2024, período aquisitivo 18/07/2022 a 17/07/2023.

Danielly dos Santos de Oliveira – Agente de combate as Endemias, matrícula 8698, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 21 de outubro de 2024 a 19 de novembro de 2024, período aquisitivo 16/03/2022 a 15/03/2023.

Dulciana Moreira de Carvalho – Agente Comunitária de Saúde, matrícula 3528, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 15 de outubro de 2024 a 13 de novembro de 2024, período aquisitivo 09/04/2022 a 08/04/2023.

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054
🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br @prefeituramorrodochapeu
✉ gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br 🗣 Ouvidoria (74) 3653-2929



**MORRO
DO CHAPÉU**
PREFEITURA

GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48

Eliene Cabral Montino Calado – Agente Comunitário de Saúde, matrícula 3531, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 15 de outubro de 2024 a 13 de novembro de 2024, período aquisitivo 09/04/2022 a 08/04/2023.

Geimisson Freire de Souza – Agente de Combate as Endemias, matrícula 8699, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 07 de outubro de 2024 a 05 de novembro de 2024, período aquisitivo 16/03/2022 a 15/03/2023.

Graciele de Souza Oliveira – Agente Comunitária de Saúde, matrícula 18250, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 15 de outubro de 2024 a 13 de outubro de 2024, período aquisitivo 18/03/2022 a 17/03/2023.

Henderson Ferreira Gama de Oliveira – Fiscal da Vigilância Sanitária, matrícula 6931, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de outubro de 2024 a 30 de outubro de 2024, período aquisitivo 09/08/2021 a 08/08/2022.

Jaciene Olinda dos Santos – Agente Comunitária de Saúde, matrícula 18256, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de outubro de 2024 a 30 de outubro de 2024, período aquisitivo 19/03/2021 a 18/03/2022.

Jackson Ferreira da Silva – Agente de Combate as Endemias, matrícula 6952, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 10 de outubro de 2024 a 08 de novembro de 2024, período aquisitivo 18/07/2022 a 17/07/2023.

Kattima Conceição Nery de Amorim – Assistente Técnico III, matrícula 21025, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de outubro de 2024 a 30 de outubro de 2024, período aquisitivo 13/07/2023 a 12/07/2024.

Laura Machado Dourado Gomes da Rocha – Agente Comunitária de Saúde, matrícula 1255, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de outubro de 2024 a 30 de outubro de 2024, período aquisitivo 09/04/2021 a 08/04/2022.

Lenivaldo Nunes Dias – Coordenador de Infraestrutura, matrícula 20892, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de outubro de 2024 a 30 de outubro de 2024, período aquisitivo 02/05/2023 a 01/05/2024.

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054
🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br @prefeituramorrodochapeu
✉ gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br 🗣 Ouvidoria (74) 3653-2929



**MORRO
DO CHAPÉU**
PREFEITURA

GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48

Lorena Carla Bonfim da Silva – Diretora do Departamento da Vigilância Epidemiológica, matrícula 20878, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de outubro de 2024 a 30 de outubro de 2024, período aquisitivo 02/05/2023 a 01/05/2024.

Luciano de Souza Custódio – Agente Comunitária de Saúde, matrícula 18264, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 15 de outubro de 2024 a 13 de novembro de 2024, período aquisitivo 18/03/2022 a 17/03/2023.

Maria Cristina Gonçalves de Souza – Agente Comunitário de Saúde, matrícula 3550, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 15 de outubro de 2024 a 13 de novembro de 2024, período aquisitivo 09/04/2022 a 08/04/2023.

Paulo Cezar Fernandes Beserra – Agente Comunitário de Saúde, matrícula 3574, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 15 de outubro de 2024 a 13 de novembro de 2024, período aquisitivo 09/04/2022 a 08/04/2023.

Roberto Walker Ribeiro Bacelar – Diretor Técnico Farmacêutico, matrícula 21309, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de outubro de 2024 a 30 de outubro de 2024, período aquisitivo 01/03/2023 a 29/02/2024.

Robervânia Rocha Gama – Agente Comunitário de Saúde, matrícula 1740, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 15 de outubro de 2024 a 13 de novembro de 2024, período aquisitivo 09/04/2022 a 08/04/2023.

Rogério Roney Rocha Martins – Médico, matrícula 17266, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de outubro de 2024 a 30 de outubro de 2024, período aquisitivo 16/05/2021 a 15/05/2022.

Susiane Alves Pereira Rocha – Agente de Combate as Endemias, matrícula 6964, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 07 de outubro de 2024 a 05 de novembro de 2024, período aquisitivo 18/07/2021 a 17/07/2022.

Tamiris Barbosa Rodrigues de Oliveira – Agente Comunitário de Saúde, matrícula 18274, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 15 de outubro de 2024 a 13 de novembro de 2024, período aquisitivo 19/03/2022 a 18/03/2023.

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054
🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br @prefeituramorrodochapeu
✉ gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br 🗣 Ouvidoria (74) 3653-2929



**MORRO
DO CHAPÉU**
PREFEITURA

GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48

Secretaria de Educação

Adenilton dos Anjos Neto – Vigia, matrícula 6172, lotado na Secretaria Municipal de Educação, período de gozo de férias de 07 de outubro de 2024 a 05 de novembro de 2024, período aquisitivo 19/05/2023 a 18/05/2024.

José Hilton Souza dos Santos Oliveira – Vigia, matrícula 16958, lotado na Secretaria Municipal de Educação, período de gozo de férias de 04 de setembro de 2024 a 03 de outubro de 2023, período aquisitivo 17/05/2021 a 15/05/2022.

Sval Nei Souza dos Santos – Vigia, matrícula 3127, lotado na Secretaria Municipal de Educação, período de gozo de férias de 01 de outubro de 2024 a 30 de outubro de 2024, período aquisitivo 11/06/2021 a 10/06/2022.

Viladernan Sena – Vigia, matrícula 8616, lotado na Secretaria Municipal de Educação, período de gozo de férias de 01 de outubro de 2024 a 30 de outubro de 2024, período aquisitivo 21/09/2023 a 20/09/2024.

Walberth Ramos Nascimento de Souza – Vigia, matrícula 8610, lotado na Secretaria Municipal de Educação, período de gozo de férias de 01 de outubro de 2024 a 30 de outubro de 2024, período aquisitivo 30/09/2021 a 29/09/2022.

Secretaria de Cultura e Turismo

Ana Flora da Rocha Silva Reis – Agente administrativo, matrícula 3035, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, período de gozo de férias de 14 de outubro de 2024 a 13 de novembro de 2024, período aquisitivo 31/05/2023 a 30/05/2024.

Morro do Chapéu/BA, em 27 de setembro de 2024.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
PREFEITA

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054
🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br 📧 @prefeituramorrodochapeu
✉ gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br 🗣 Ouvidoria (74) 3653-2929